



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 1º de Junho de 2024 • Número 3538 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 437, DE 29 DE MAIO DE 2024.

*Concede Título de Cidadão Lemense ao
Sr. Sebastião Roque Domingues dos Santos.*

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. Sebastião Roque Domingues dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de maio de 2024

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

DECRETO Nº 438, DE 29 DE MAIO DE 2024

*Concede Medalha Newton Prado ao
Dr. Kleber Antonio Torquatro Altale.*

Artigo 1º - Fica concedida ao Dr. Kleber Antonio Torquatro Altale, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de maio de 2024

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

Ordem de Serviço nº 15/2024
Dispensa de Licitação nº 22/2024
DESPACHO

Respalado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 15/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS, CAPA DURA, COR PRETA, LETRAS DOURADAS NA CAPA E NA LOMBADA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE LEME com a empresa Cleusa Aparecida Oliveira Carvalho Papellaria ME, CNPJ: 07.254.891/0001-51, que apresentou o menor valor global de R\$ 1.562,00 (mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 28 de maio de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

PROCESSO ADM IDOC Nº 3.035/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DO PLANTEL DO PARQUE ECOLÓGICO MOURÃO, PARA OS EQUINOS INSTALADOS NA EQUOTERAPIA REALIZADA PELO CAPTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CANIL DA GUARDA MUNICIPAL E ZOO-NOS PERTENCENTE A SECRETARIA DA SAÚDE E AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DO BANCO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS.

RECURSO -LOTE 02

RECORRENTE: LICITAVET COMERCIAL LTDA-EPP

RECORRIDA: ARIANE CRISTINA DELLOSSO LOUREIRO ME

Vistos, etc

Nos termos da manifestação da Pregoeira, a qual adoto como razões de decidir, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto por LICITAVET COMERCIAL LTDA-EPP, ficando desclassificada a licitante ARIANE CRISTINA DELLOSSO LOUREIRO ME.

Ato contínuo, retorne-se os autos para análise da proposta subsequente, sessão que fica designada para o próximo dia 03 de junho, às 09 horas, na plataforma de disputa.

Intimem-se.

Leme, 28 de maio de 2024.

Thaís Torres Magalhães
Secretária de Meio Ambiente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 PROCESSO ADM IDOC Nº 4.444/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO / 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Trata-se de impugnação ao edital lançada no site que opera a disputa, aduzindo o seguinte:

“Analisando o edital, observamos que não foi exigido a qualificação técnica e nem atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa vencedora seja qualificada na realização do objeto, esta questão é muito para que empresa que são certificadas pelo INMETRO realize os trabalhos de acordo com as normas ABNT, segue modelo abaixo: DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PARA AQUISIÇÃO DOS BENS - Com relação a empresa para a venda de recarga de extintores, a mesma deve ser certificada e com registro ativo no Inmetro. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos extintores, em especial, as normas respectivas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), sobre inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio, bem como as demais normas técnicas vigentes. ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade compatível em características ao objeto deste Termo de Referência; Em havendo necessidade de realização de diligência, o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação de legitimidade dos atestados apresentados, tais como: cópias de nota fiscal e/ou nota de empenho e/ou do termo de contrato que deram suporte à contratação. -A recarga e manutenção dos extintores deverão ser executados na sede da empresa CONTRATADA, que deverá dispor de um local adequado, de todas as ferramentas, equipamentos, acessórios e EPI's necessários à sua perfeita execução, bem como devidamente qualificados. Não será permitida a Sub Contratação ou Terceirização dos serviços de recarga e manutenção;”

Em análise ao arguido, entendo pertinente, somente, a inclusão de exigência de que a vencedora esteja credenciada no INMETRO, tem em vista a natureza do objeto.

Quanto as demais exigências pretendidas, como a necessidade de se observar as normas técnicas pertinentes, já se encontra no edital.

Não vejo necessidade de atestados de capacidade técnica, sem esta, ato dis-

cricionário da administração.

Nesse sentido, acatando parcialmente a impugnação, fica alterado o Anexo III, incluindo-se o que se segue:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) comprovação da licitante de credenciamento ativo junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Em decorrência da alteração retro, ficam alteradas as datas do certame, conforme segue:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2024: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; (27/05/2024 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (18/06/2024 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (18/06/2024 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (18/06/2024 – 13:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Publique-se.

Leme, 28 de maio de 2.024

ALEX ROBERTO VOLPI
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 033/2024: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CÂMARA HIPERBÁRICA PARA PACIENTES ATENDIDOS PELO NÚCLEO SOCIAL DA SAÚDE; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr.

Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; (04/06/2024 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (18/06/2024 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (18/06/2024 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (18/06/2024 – 13:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Publique-se.

Leme, 29 de maio de 2.024

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 034/2024: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS; (04/06/2024 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (18/06/2024 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (18/06/2024 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (19/06/2024 – 09:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Publique-se.

Leme, 29 de maio de 2.024.

ALEX ROBERTO VOLPI
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL ÓRGÃO GERENCIADOR

DECRETO Nº 8.394, DE 29 DE MAIO DE 2024.
“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 400.935,85 (quatrocentos mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.13.01.226610010.2.022000-4.4.90.93	5925	R\$ 400.935,85
Total Excesso (Suplementação) - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 400.935,85

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 400.935,85 (quatrocentos mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial do DECRETO 8.392 de 29/05/2024.

Leme, 29 de maio de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo:
Pregão Eletrônico nº. 08/2024. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aeradores submersos, modelo Tornado 30CV, marca Higr, da Estação de Tratamento de Esgotos desta Autarquia, e o fornecimento de peças originais, similar ou de melhor qualidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br - no Link: Licitações; www.novobbmnet.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP); ou à Rua Padre Julião, nº. 971 – Centro – Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 03/06/2024 até às 18h00 do dia 18/06/2024. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 até às 13h15 do dia 19/06/2024. INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: a partir das 13h16 do dia 19/06/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobbmnet.com.br - “ACESSO IDENTIFICADO”.
Leme, 28 de maio de 2024.

Maurício Rodrigues Ramos
Diretor–Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22/2024

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme
CONTRATADA: FLEX – Comércio e Representação Ltda.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 05/2024
OBJETO: Contratação de empresa para alteamento, nivelamento e ajustes de tampões de poços de visita em diversas vias da cidade de Leme/SP, após recapeamento asfáltico ou que estejam danificados até com 10cm de profundidade e 60cm de diâmetro, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) do Edital.
VALOR: R\$ 250.717,50 (duzentos e cinquenta mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), Valor Unitário R\$: 334,29 (trezentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024
Leme, 27 de maio de 2024.

Maurício Rodrigues Ramos
Diretor–Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

ESCALA DE VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO - R\$
(Anexo IV, da LC 716, DE 29-03-2016, e outras alterações, atualizada pela Lei Complementar nº 910 ,

de 15 de maio de 2024, REF: MAIO DE 2024

REFE- RÊNCIA	CLASSE						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
L-01	1.649,39	1.731,86	1.818,45	1.909,38	2.004,84	2.105,09	2.210,34
L-02	1.712,00	1.797,60	1.887,48	1.981,85	2.080,95	2.184,99	2.294,24
L-03	1.777,72	1.866,61	1.959,94	2.057,93	2.160,83	2.268,87	2.382,31
L-04	1.846,76	1.939,10	2.036,05	2.137,86	2.244,75	2.356,99	2.474,84
L-05	1.919,22	2.015,18	2.115,94	2.221,74	2.332,82	2.449,47	2.571,94
L-06	1.995,30	2.095,07	2.199,82	2.309,81	2.425,30	2.546,56	2.673,89
L-07	2.075,21	2.178,97	2.287,92	2.402,31	2.522,43	2.648,55	2.780,98
L-08	2.159,09	2.267,04	2.380,40	2.499,42	2.624,39	2.755,61	2.893,39
L-09	2.247,17	2.359,53	2.477,50	2.601,38	2.731,45	2.868,02	3.011,42
L-10	2.339,68	2.456,66	2.579,50	2.708,47	2.843,90	2.986,09	3.135,39
L-11	2.436,81	2.558,65	2.686,58	2.820,91	2.961,96	3.110,06	3.265,56
L-12	2.538,77	2.665,71	2.798,99	2.938,94	3.085,89	3.240,19	3.402,19
L-13	2.645,84	2.778,13	2.917,04	3.062,89	3.216,04	3.376,84	3.545,68
L-14	2.758,27	2.896,18	3.040,99	3.193,04	3.352,69	3.520,33	3.696,35
L-15	2.876,33	3.020,15	3.171,15	3.329,71	3.496,20	3.671,01	3.854,56
L-16	3.000,26	3.150,27	3.307,79	3.473,18	3.646,83	3.829,18	4.020,64
L-17	3.130,41	3.286,93	3.451,28	3.623,84	3.805,03	3.995,28	4.195,05
L-18	3.267,08	3.430,43	3.601,96	3.782,05	3.971,16	4.169,71	4.378,20
L-19	3.410,56	3.581,09	3.760,14	3.948,15	4.145,56	4.352,83	4.570,48
L-20	3.561,22	3.739,28	3.926,25	4.122,56	4.328,69	4.545,12	4.772,38
L-21	3.719,43	3.905,40	4.100,67	4.305,71	4.520,99	4.747,04	4.984,39
L-22	3.885,53	4.079,81	4.283,80	4.497,99	4.722,89	4.959,03	5.206,98
L-23	4.059,92	4.262,92	4.476,06	4.699,86	4.934,86	5.181,60	5.440,68
L-24	4.243,07	4.455,22	4.677,98	4.911,88	5.157,48	5.415,35	5.686,12
L-25	4.435,36	4.657,13	4.889,98	5.134,48	5.391,21	5.660,77	5.943,81
L-26	4.637,25	4.869,11	5.112,57	5.368,20	5.636,61	5.918,44	6.214,36
L-27	4.849,25	5.091,71	5.346,30	5.613,61	5.894,29	6.189,01	6.498,46
L-28	5.071,85	5.325,44	5.591,71	5.871,30	6.164,87	6.473,11	6.796,76
L-29	5.305,57	5.570,85	5.849,39	6.141,86	6.448,95	6.771,40	7.109,97
L-30	5.550,98	5.828,53	6.119,96	6.425,95	6.747,25	7.084,61	7.438,84
L-31	5.808,66	6.099,09	6.404,05	6.724,25	7.060,46	7.413,49	7.784,16
L-32	6.079,24	6.383,20	6.702,36	7.037,48	7.389,35	7.758,82	8.146,76
L-33	6.363,34	6.681,51	7.015,58	7.366,36	7.734,68	8.121,41	8.527,48

L-34	6.661,64	6.994,72	7.344,46	7.711,68	8.097,27	8.502,13	8.927,23
L-35	6.974,85	7.323,59	7.689,77	8.074,26	8.477,97	8.901,87	9.346,97
L-36	7.303,72	7.668,91	8.052,35	8.454,97	8.877,72	9.321,60	9.787,68
L-37	7.649,04	8.031,49	8.433,07	8.854,72	9.297,46	9.762,33	10.250,45
L-38	8.011,64	8.412,22	8.832,83	9.274,47	9.738,20	10.225,11	10.736,36
L-39	8.392,35	8.811,97	9.252,57	9.715,19	10.200,95	10.711,00	11.246,55
L-40	8.792,09	9.231,69	9.693,28	10.177,94	10.686,84	11.221,18	11.782,24
L-41	9.211,84	9.672,43	10.156,05	10.663,86	11.197,05	11.756,90	12.344,75
L-42	9.652,57	10.135,20	10.641,96	11.174,06	11.732,76	12.319,40	12.935,37
L-43	10.115,33	10.621,10	11.152,15	11.709,76	12.295,25	12.910,01	13.555,51
L-44	10.601,22	11.131,28	11.687,85	12.272,24	12.885,85	13.530,14	14.206,65
L-45	11.111,43	11.667,00	12.250,35	12.862,87	13.506,01	14.181,31	14.890,38
L-46	11.647,12	12.229,48	12.840,95	13.483,00	14.157,15	14.865,00	15.608,25
L-47	12.209,62	12.820,10	13.461,11	14.134,16	14.840,87	15.582,91	16.362,06
L-48	12.800,24	13.440,25	14.112,26	14.817,88	15.558,77	16.336,71	17.153,55
L-49	13.420,39	14.091,41	14.795,98	15.535,78	16.312,57	17.128,20	17.984,61
L-50	14.071,54	14.775,12	15.513,87	16.289,57	17.104,04	17.959,25	18.857,21
L-51	14.755,25	15.493,01	16.267,66	17.081,05	17.935,10	18.831,85	19.773,45
L-52	15.473,15	16.246,81	17.059,15	17.912,11	18.807,71	19.748,10	20.735,50
L-53	16.226,93	17.038,28	17.890,19	18.784,70	19.723,93	20.710,13	21.745,64
L-54	17.018,41	17.869,33	18.762,80	19.700,94	20.685,98	21.720,28	22.806,30
L-55	17.849,47	18.741,94	19.679,04	20.662,99	21.696,14	22.780,95	23.920,00
L-56	18.722,07	19.658,17	20.641,08	21.673,14	22.756,79	23.894,63	25.089,36
L-57	19.638,32	20.620,24	21.651,25	22.733,81	23.870,50	25.064,03	26.317,23
L-58	20.600,37	21.630,39	22.711,91	23.847,50	25.039,88	26.291,87	27.606,47
L-59	21.610,51	22.691,04	23.825,59	25.016,87	26.267,71	27.581,10	28.960,15
L-60	22.671,18	23.804,74	24.994,98	26.244,72	27.556,96	28.934,81	30.381,55
L-61	23.784,87	24.974,11	26.222,82	27.533,96	28.910,66	30.356,19	31.874,00
L-62	24.954,25	26.201,96	27.512,06	28.887,66	30.332,05	31.848,65	33.441,08
L-63	26.182,09	27.491,19	28.865,75	30.309,04	31.824,49	33.415,72	35.086,50
L-64	27.471,33	28.844,90	30.287,14	31.801,50	33.391,57	35.061,15	36.814,21
L-65	28.225,03	29.636,28	31.118,10	32.674,00	34.307,70	36.023,09	37.824,24
L-66	30.246,42	31.758,74	33.346,68	35.014,01	36.764,71	38.602,95	40.533,10

Valor dos Subsídios e Remunerações dos Cargos Públicos
Em conformidade com o §6º, Artigo 39 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº19/1998.
Atualizada pela Lei Complementar nº 910, de 15 de maio de 2024

Cargos Efetivos

QTDE	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTO
3	Técnico Administrativo	L22 a L28	3.885,53
1	Analista de Contabilidade	L35 a L41	6.974,85
1	Auxiliar de Contabilidade	L22 a L28	3.885,53
3	Oficial Legislativo	L17 a L23	3.130,41
1	Copeira	L17 a L23	3.130,41
3	Motorista	L07 a L13	2.075,21
3	Procurador Jurídico	L48 a L54	12.800,24
3	Auxiliar de Serviços Gerais	L01 a L07	1.649,39
1	Assessor de Imprensa	L26 a L32	4.637,25
3	Agente de Segurança	L08 a L14	2.159,09
2	Recepcionista	L14 a L20	2.758,27
1	Arquivista	L17 a L23	3.130,41

Cargos em Comissão

QTDE	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTO
1	Chefe de Gabinete da Presidência	L34	6.661,64
13	Assessor Parlamentar	L22	3.885,53

Cargos em Comissão- Privativo de efetivo

QTDE	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
1	Diretor Geral	4.270,65
1	Diretor Jurídico	4.270,65
1	Controle Interno	3.847,44
1	Coordenador Administrativo	1.758,83
1	Coordenador Legislativo	1.758,83

Vereadores

13	Vereadores	Subsídio	9.105,95
----	------------	----------	----------

Outras Informações

Vale Alimentação	270,22
Gratificação Natalícia	161,25
Auxílio-Natalidade	569,11
Controle Externo	4.270,65
Assistente de Compras e Contratos	1.648,90
Pregoeiro	3.077,95
Leme, 20 de maio de 2024	

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente